CONPATRI | CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE ITABIRITO

PAUTA - Reunião Ordinária nº 305	
DATA	28/09/2022
LOCAL	Secretaria de Cultura – Rua do Rosário, 67 – Bairro Boa Viagem
HORÁRIO	15:30 horas

INFORMES

DOCUMENTO		**REQUERENTE**	DMP
SOLICITAÇÃO	Visita técnica Capela das Mercês		
LOCALIZAÇÃO			
CONSIDERAÇÕES	**PROTEÇÃO:**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DA SITUAÇÃO (QUANDO HOUVER):**	
OBSERVAÇÕES/ ANOTAÇÕES (Campo para uso dos conselheiros)	**Apresentação de relatório fotográfico elaborado através da visita técnica realizada dia 19/09/2022**		
ANEXOS	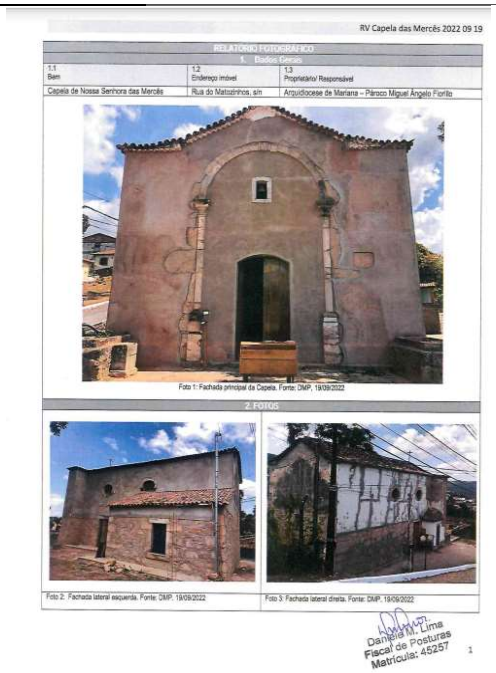 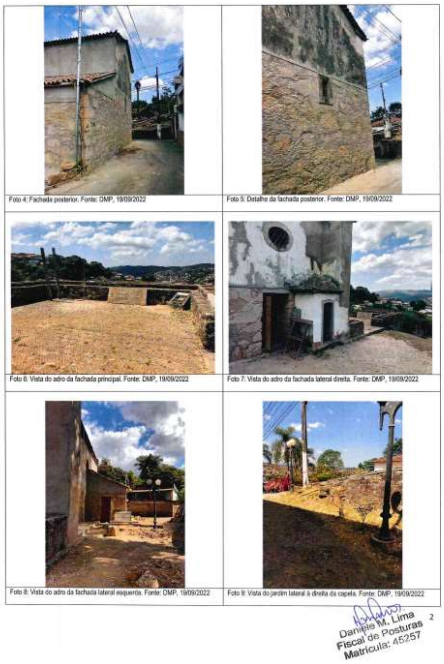		

Foto 10: Muro de arrimo em pedra na fachada frontal. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 11: Vista do adro lateral à direita da capela. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 12: Instalação de energia desativada. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 13: Nova instalação de energia na fachada posterior. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 14: Vista interna da capela. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 15: Detalhe do forro em madeira em substituição ao forro de esteira danificado. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 16: Arco do trono refeito. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 17: Assoalho de madeira instalado. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 18: Detalhe do acabamento no assoalho. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 19: Intervenção interna nas fissuras com argamassa de cimento. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 20: Intervenção interna nas fissuras com argamassa de cimento. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 21: Intervenção interna nas fissuras com argamassa de cimento. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 28: Capela do Passo. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 29: Ponto de instalação elétrica na fachada principal. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 30: Ponto de instalação elétrica na parede interna. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 31: Execução irregular de sanitário dentro da sacristia. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 32: Execução irregular de sanitário dentro da sacristia. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 33: Vista interna da instalação sanitária. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 22: Manutenção da porta principal (bandeira direita). Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 23: Manutenção da porta principal (bandeira esquerda). Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 24: Instalação de porta nova na fachada lateral direita. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 25: Instalação de porta nova na entrada da sacristia. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 26: Esquadria em cantaria na janela da sacristia. Fonte: DMP, 19/09/2022

Foto 27: Instalação de porta nova na fachada lateral direita. Fonte: DMP, 19/09/2022

3. OBSERVAÇÕES	
As obras de manutenção em execução na Capela foram iniciadas em janeiro de 2022 pelo responsável, Sr. Miguel Ângelo Fiorillo, autorizadas, com ressalvas, pelo CONPATRI – Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito, conforme pareceres nº 18 de 05/08/2020 e nº 22 e 23 de 28/06/2022 (em anexo).	

RESPONSÁVEL	Daniele Mônica Lima Fiscal de Posturas – Matrícula 45.257		
Data da vistoria	19/09/2022	Data de emissão do relatório	20/09/2022

Daniele M. Lima
Fiscal de Posturas
Matrícula: 45257

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTO	**PROT:** 11904/2022	**REQUERENTE**	ELIAS COSTA DE RESENDE
SOLICITAÇÃO	solicita aprovação de desmembramento		
LOCALIZAÇÃO	Fazenda olhos d'água		
CONSIDERAÇÕES	**PROTEÇÃO:** Zona Especial de Interesse Histórico	**DESCRIÇÃO SUCINTA DA SITUAÇÃO (QUANDO HOUVER):**	
ANEXOS	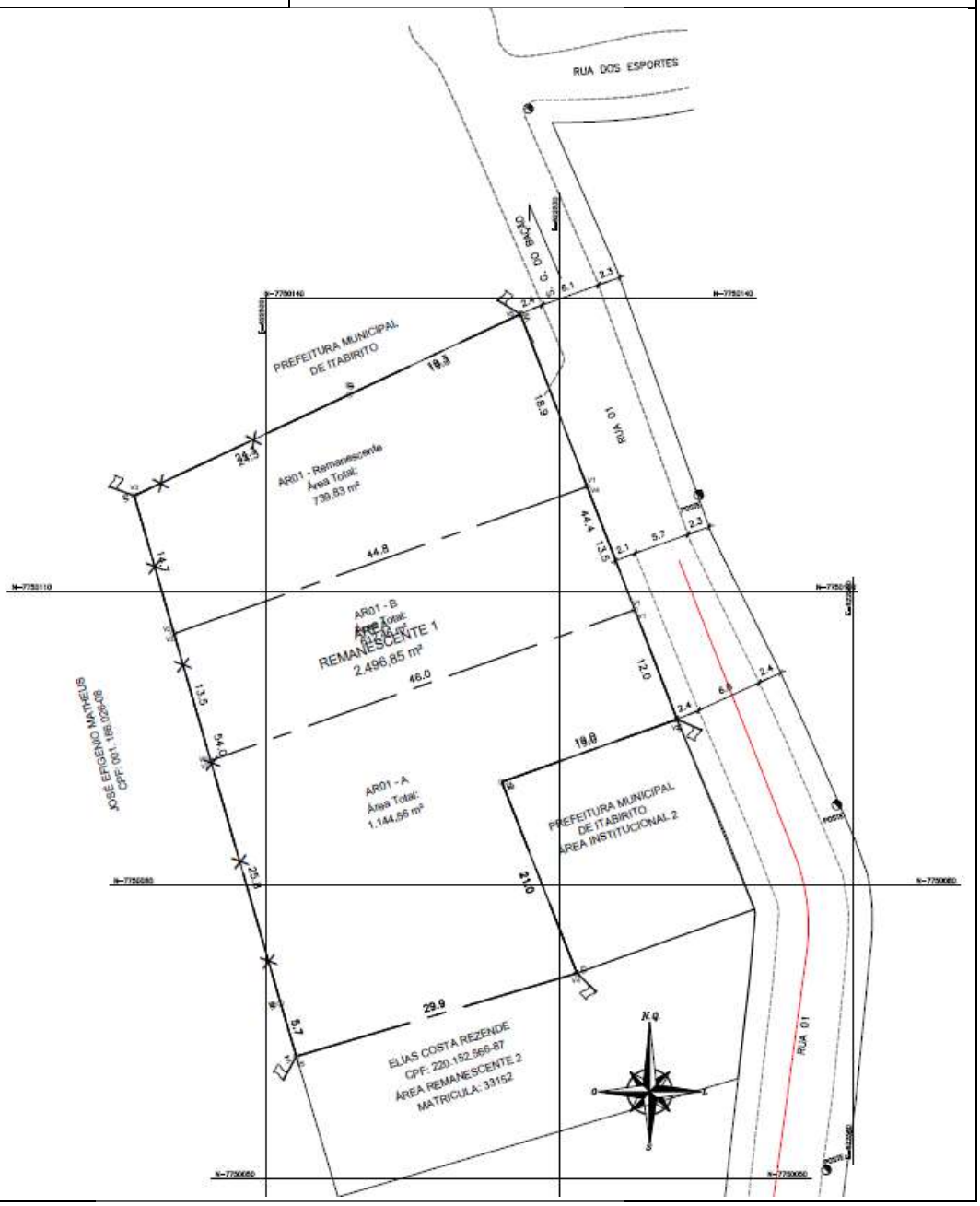		

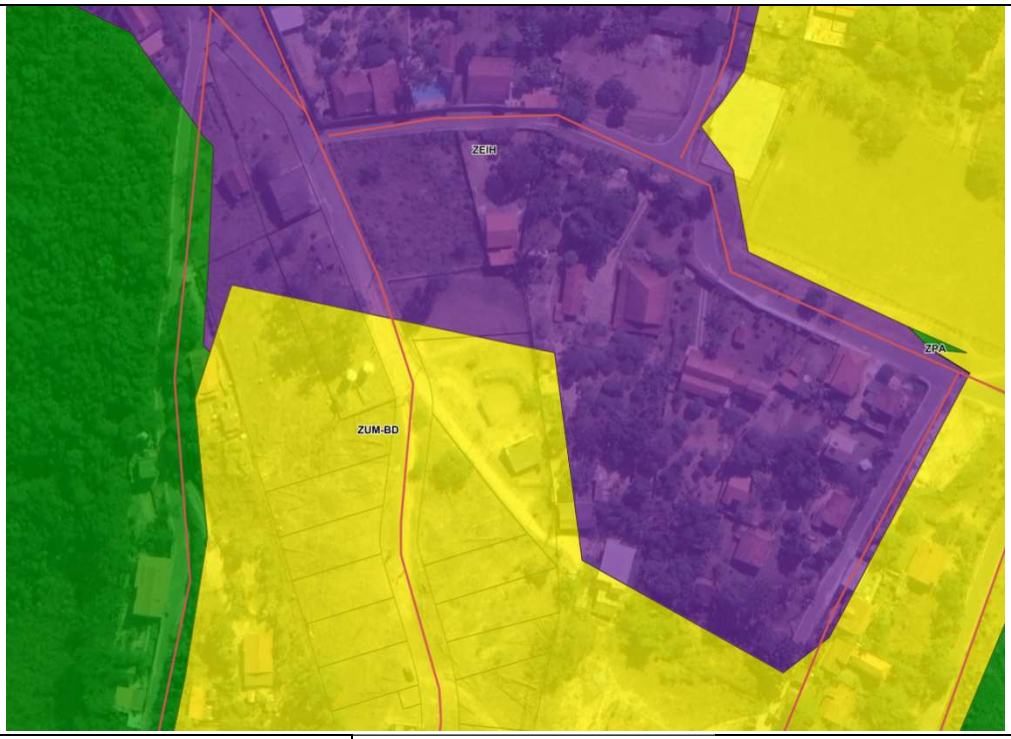

DELIBERAÇÃO CONPATRI (Campo para uso dos conselheiros)	☐ **APROVADO** ☐ **REPROVADO**	**OBS:**

DOCUMENTO	**PROT:** 14062/2022	**REQUERENTE**	MAURO ANTONIO DE SOUZA
SOLICITAÇÃO	solicita autorização para realizar reparos no reboco do muro do adro da igreja, pintura do mesmo e reparos nos portões que se encontram danificadas (4 portões pequenos e 1 maior central) que seria retirada da parte danificada, soldar nova chapa em torno de 15cm, e pintura.		
LOCALIZAÇÃO	Fazenda olhos d'água		
CONSIDERAÇÕES	**PROTEÇÃO:** Zona Especial de Interesse Histórico	**DESCRIÇÃO SUCINTA DA SITUAÇÃO (QUANDO HOUVER):**	
ANEXOS			

DELIBERAÇÃO CONPATRI (Campo para uso dos conselheiros)	☐ **APROVADO** ☐ **REPROVADO**	**OBS:**

DOCUMENTO	**PROT:** 13556/2022	**REQUERENTE**	Raphael Neves Prudente
SOLICITAÇÃO	Solicita emissão de alvará conforme documentação em anexo		
LOCALIZAÇÃO	Rua Principal , 140 - Acurui		
CONSIDERAÇÕES	**PROTEÇÃO:** Tombamento Municipal pelo Núcleo Histórico e Urbano de Acuruí	**DESCRIÇÃO SUCINTA DA SITUAÇÃO (QUANDO HOUVER):**	
ANEXOS			

DELIBERAÇÃO CONPATRI (Campo para uso dos conselheiros)	☐ **APROVADO** ☐ **REPROVADO**	**OBS:**

DOCUMENTO	**PROT:** 13464/2022	**REQUERENTE**	**Miguel Angelo Fiorillo**
SOLICITAÇÃO	Solicita manifestação deste conselho com relação ao Protocolo 7521 de 18/05/2022.		
LOCALIZAÇÃO	Rua do Matozinhos, s/n		
CONSIDERAÇÕES	**PROTEÇÃO:**Tombamento Municipal pelo conjunto da Rua do Matozinhos. Inventário EAU 05.14 ZEIH	**DESCRIÇÃO SUCINTA DA SITUAÇÃO (QUANDO HOUVER):**	
ANEXOS	Júnia Guimarães Melillo DD. Presidente do COMPATRI Itabirito – MG Senhores Conselheiros, o abaixo assinado vem por meio deste comunicar com fundamento no Parecer de 05/08/2020, Processo Administrativo 8110, que fará alteração na cor das portas da Capela de Nossa Senhora das Mercês, substituindo a cor azul del rey por verniz. Justifica-se esta mudança para que fique o verniz das portas e janela harmonizado com o assoalho, arco e o forro. Requer manifestação deste Conselho com relação ao Protocolo 7521 de 18/05/2022, já analisado por este Conselho, esclarecendo-lhes que a Fiscal de Postura do Município de Itabirito emitiu Autos de Infrações nº 001/10/02/2022, nº 002/10/03/2022 e nº003/05/04/2022. *(Docs 01,02 e 03).* Devido a emissão destes Autos apresentou-se o Projeto Arquitetônico e assim satisfazendo a infração apontada naqueles Autos. (Execução de intervenção em Bem Protegido por Tombamento ou pertencente à ZEIH e ZEIH em torno - Art.17,18, Lei 3225/2019). A análise deste Protocolo resultou em aprovação de todos os itens, exceto no item INSTALAÇÃO DE PORTÕES NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. Neste item houve um mal entendido por parte do proponente ao responder uma pergunta da Presidente deste Conselho se eram 2 (dois) ou 4 (quatro) portões, ao que foi respondida que eram dois e na verdade são quatro, conforme consta no Projeto Arquitetônico já apresentado. Como a manifestação relativa a este item foi a decisão de fazer uma consulta Jurídica sobre a Titularidade do imóvel *(Doc 4)* e como já se passaram mais de 60 dias e permanecendo o silêncio tumular da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo que questionou a Paróquia sobre a Titularidade. Solicito a este Conselho que se manifeste. Senhores Conselheiros, permita-me esclarecer-lhes que está havendo um grave e vergonhoso mal entendido, não sei se de boa fé ou má fé, por parte de algum Servidor Municipal com relação à Titularidade da Capela de Nossa Senhora das Mercês, pois o que se coloca nos Termos de Embargo		

não se retrata a realidade, uma vez que este erro foi sanado com a apresentação do Projeto Arquitetônico.

Causou-me grande surpresa o recebimento do Ofício 40/2022 questionando a Titularidade do imóvel. *(Doc 05)*, e também uma denúncia neste mesmo período na Ouvidoria do Município, denúncia esta que até o momento não chegou a ser apurada, pois entendeu o Ouvidor que a denúncia não se sustenta, A SURPRESA, PORQUE É FATO PÚBLICO E NOTÓRIO QUE A CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS TEM A TITULARIDADE HÁ MAIS DE 200 ANOS E ENTRE OUTROS O PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ITABIRITO RECONHECE ESTA TITULARIDADE.

O Ofício acima citado foi respondido em 22/03/2022 *(Doc 06)*, elencando uma vastíssima argumentação e entre eles, recordo-lhes: 5 "A população itabiritense e o Município de Itabirito reconhece que a Arquidiocese de Mariana/ Paroquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, proprietária da Capela de Nossa Senhora das Mercês e do entorno, permitiu há quase 100 ANOS, que algumas famílias edificassem nos fundos da Capela de Nossa Senhora das Mercês suas residências e para ter acesso a elas foi aberta UMA TRILHA, iniciando na Rua do Matozinhos, próximo à Capela de Nossa Senhora das Mercês."

Como já se transcorreram quase 06 meses do questionamento feito à Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem com relação à Titularidade da Capela de Nossa Senhora das Mercês, documento já citado acima, venho por meio deste solicitar a este Conselho a manifestação quanto ao solicitado.

Justifico esta solicitação pelo fato de que consta no Plano de Obras, o compromisso de entregar este bem imóvel Religioso Cultural restaurado em 24/09/2022, dentro deste ano que se comemorou, em 14/04/2022 OS 200 ANOS DA AUTORIZAÇÃO PELAS AUTORIDADES PARA A EDIFICAÇÃO DESTA CAPELA. Infelizmente a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo e a Fiscal de Postura do Município impediram-me de proporcionar à Comunidade de Nossa Senhora da Boa Viagem e aos apreciadores da arte e cultura oitocentista este prazer, e a frustação do empreendedor, que como homem de fé, gostaria de entregar a Capela restaurada à Comunidade no dia de Nossa Senhora das Mercês.

Na expectativa de que este Conselho reavaliará a questão e agora com os documentos lhes oferecidos e do silêncio da Procuradoria Consultiva Jurídica do Município, os Senhores tem subsídios para manifestar ou buscar outros caminhos, que lhes aprouver.

Atenciosamente,

Miguel Angelo Fiorillo
Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem

DELIBERAÇÃO CONPATRI (Campo para uso dos conselheiros)	☐ **APROVADO** ☐ **REPROVADO**	**OBS:**

Júnia Guimarães Melillo
Presidente do CONPATRI